

RESOLUÇÃO Nº. 135, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o art. 5º, *caput*, da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017 (Regimento Interno), para mudar o horário da reunião preparatória destinada à posse dos Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 5º, *caput*, da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017 (Regimento Interno) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A primeira reunião preparatória, que independe de convocação, é realizada no dia 1º de janeiro, às 15 horas, sendo presidida pelo mais idoso dos Vereadores eleitos presentes, que, após declará-la aberta e uma vez verificada a autenticidade dos diplomas, convidará 1 (um) outro Vereador eleito para atuar como Secretário.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente

Vereador VALDO TORA
1º Secretário